



Prefeitura de
São Benedito

P M S B
FLS Nº 3220

EXTRATO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.06.01. A Comissão Permanente de Licitação do Município de SÃO BENEDITO-CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, CRECHE INTEGRADA, BIBLIOTECA, MINIQUADRA E AUDITÓRIO NO DISTRITO DE BARREIRO, MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, conforme Projeto Básico. A Comissão declarou HABILITADAS as empresas: ARN CONSTRUÇÕES LTDA; BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; F.J DE MATOS NETO; F.J CONSTRUTORA EIRELI; G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI; MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; M.A FEITOSA DE SOUSA LTDA; M J PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI – ME; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI; RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI; SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI – ME e WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Foram consideradas INABILITADAS as empresas: ARANDELA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 08.671.297/0001-29 – por não atendimento ao item 3.4.1.3. subitem 3.4.1.3.1 e 3.4.2.2 subitem 3.4.2.2.1.; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EIRELI - por não atendimento ao item 3.4.2.2. subitem 3.4.2.2.1. e W&R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 17.608.342/0001-91 – por não atendimento ao item 3.4.1.2. Conforme prevê o Art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto em lei para apresentação de recursos a serem interpostos pelos recorrentes, caso assim desejem. São Benedito-CE, 19/08/2022. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicar: 22/08/2022

Nos seguintes meios:

D.O.U

D.O.E

JORNAL O POVO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - AVISO : 2022.08.22.004/2022**EXTRATO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.06.01. A Comissão Permanente de Licitação do Município de SÃO BENEDITO - CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, CRECHE INTEGRADA, BIBLIOTECA, MINIQUADRA E AUDITÓRIO NO DISTRITO DE BARREIRO, MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, conforme Projeto Básico. A Comissão declarou HABILITADAS as empresas: ARN CONSTRUÇÕES LTDA; BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; F.J DE MATOS NETO; F.J CONSTRUTORA EIRELI; G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI; MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; M.A FEITOSA DE SOUSA LTDA; M J PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI – ME; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI; RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI; SEG -NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI – ME e WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Foram consideradas INABILITADAS as empresas: ARANDELA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 08.671.297/0001 -29 – por não atendimento ao item 3.4.1.3. subitem 3.4.1.3.1 e 3.4.2.2 subitem 3.4.2.2.1. ; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EIRELI - por não atendimento ao item 3.4.2.2. subitem 3.4.2.2.1. e W&R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 17.608.342/0001 -91 – por não atendimento ao item 3.4.1.2. Conforme prevê o Art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto em lei para apresentação de recursos a serem interpostos pelos recorrentes, caso assim desejem. São Benedito-CE, 19/08/2022. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

P M S B
FLS Nº 3221



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova - Extrato do Instrumento Contratual. A Comissão Permanente de Licitação, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 20220569-SEINFRA. Contratante: Prefeitura Municipal de Morada Nova - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, através da Secretaria de Infraestrutura. Contratada: AJS Estruturas e Edificações LTDA ME, estabelecida na Avenida São Vicente de Paula, Nº 242, Sala 02, Centro, Boa Viagem, Ceará, inscrita no CNPJ SOB Nº 21.877.077/0001-14. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho DE 1993. Modalidade da Licitação: Tomada de Preços Nº TP-006/2022-SEINFRA. tipo: Menor Preço Global. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas Ruas (Rua Inácio de Freitas, Rua José Porfírio Rabelo, Rua São José, Rua Moisés Rabelo, Travessa Moisés Rabelo, Av. Quintina Rabelo de Freitas – Trecho I, Av. Quintina Rabelo de Freitas – Trecho II, Travessa Quitina Rabelo de Freitas e Rua Presidente Castelo Branco) neste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, conforme Caderno de Encargos, Planilhas de Orçamento, Cronograma Físico Financeiro, Memorial de Cálculo, Composição de B.D.I., Composição de Preços Unitários, Composição de Encargos Sociais, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Relatório Fotográfico, Projetos (peças gráficas) e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, em Anexo. Do Preço Global: R\$ 435.194,47 (quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e quatro centavos). Da Dotação Orçamentária: 2201 26 782 0586 1.042 – Construção, Ampliação e Melhoria da Malha Viária Municipal; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Sub Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMMN, consignado no Orçamento Municipal de 2022. Da Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de assinatura. Do Foro: Comarca do Município de Morada Nova. Signatários: José Marcondes Nobre de Oliveira/ Adriano José da Silva, Morada Nova-CE, 17 de agosto de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Aditivo Contratual. A Secretaria de Saúde do Município de Cedro, através de sua Ordenadora de Despesas, Sra. Antônia Norma Teclane Marques Lima torna público o Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato Nº. 2510.01/2021-01 decorrente do Pregão Eletrônico nº 0308.01/2021-01, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de veículos com motoristas destinados as equipes do Programa Saúde da Família, junto a Secretaria de Saúde deste Município. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: Cícero Allan Roberto Gomes - ME com nome fantasia Cargo Locação de Veículos e Serviços, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.738.151/0001-53, com sede à Rua Professor João Coelho Nº. 66, Sala 23, Centro, Iguatu/CE, CEP: 63.500-005, E-mail cargolocadora@hotmail.com e fone (88) 9 9742 3378 de agora em diante denominada Contratada, neste ato representada por seu proprietário, o Sr. Cícero Allan Roberto Gomes, de R.G. n.º 98029275025, SSP/CE, e CPF n.º 654.649.903-72. Da Prorrogação: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais um período de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. Fundamento Legal: O aditivo do contrato em questão encontra amparo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Assina pela Contratante: Antônia Norma Teclane Marques Lima – Secretária de Saúde. Cedro-CE, 01 de julho de 2022. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Município de São Benedito – Resultado de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº 2022.06.06.01. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a execução da obra de construção de escola com 06 (seis) salas de aula, creche integrada, biblioteca, miniquadra e auditório no Distrito de Barreiro, Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico. A Comissão declarou Habilitadas as empresas: ARN Construções LTDA; Brandão Construções e Serviços EIRELI – ME; CENPEL – Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA; CMGCON Construtora e Serviços EIRELI; Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI; CONJASF - Construtora de Açudagem LTDA; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; F.J de Matos Neto; F.J Construtora EIRELI; G7 Construções Serviços EIRELI; Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA; M.A Feitosa de Sousa LTDA; M J Projetos e Engenharia EIRELI – ME; North Empreendimentos e Serviços EIRELI; P2 Engenharia e Construção CIVIL LTDA; Ramilos Construções EIRELI; Renova Construções LTDA; Savires Iluminação e Construções EIRELI; Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI; Tomaz Construções EIRELI – ME e WU Construções e Serviços EIRELI. Foram consideradas Inabilitadas as empresas: Arandela Empreendimentos LTDA, CNPJ Nº 08.671.297/0001-29 – por não atendimento ao item 3.4.1.3. subitem 3.4.1.3.1 e 3.4.2.2 subitem 3.4.2.2.1. Lexon Serviços & Construtora EIRELI – por não atendimento ao item 3.4.2.2. subitem 3.4.2.2.1. e W&R Construções e Locações EIRELI, CNPJ Nº 17.608.342/0001-91 – por não atendimento ao item 3.4.1.2. Conforme prevê o Art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto em lei para apresentação de recursos a serem interpostos pelos recorrentes, caso assim desejem. São Benedito-CE, 19/08/2022. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Concorrência Pública Nº 04/2022-SEINFRA – Resultado de Julgamento da Habilitação. Objeto: “projeto de readequação da 1ª etapa físico-financeira da obra de conclusão do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Cruz”. As empresas que atenderam a todas as exigências editalícias foram as seguintes: Pucon Construções EIRELI, F T S Serviços de Construções e Comércio LTDA, Construtora Borges Carneiro LTDA, RPS – Construção de Edifícios e Projetos EIRELI, Construtora Beija-Flor LTDA, JT Construção EIRELI - EPP, Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI, VK Construções e Empreendimentos LTDA. Inabilitadas: 2Y Consultoria, Construções e Participações Motivo: Apresentou Caução de Garantia de outra empresa e não apresentou Carteira funcional ou CREA do Engenheiro Elétrico, descumprindo, respectivamente, cláusula 4.0, III, b, e do Edital. Construtor Impacto Comércio e Serviços EIRELI; Motivo: Não apresentou Carteira funcional ou CREA do Engenheiro Elétrico, descumprindo, respectivamente, cláusula 4.0, III, e do Edital. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” a contar desta publicação. Fim do prazo recursal e não havendo interposição de recurso, designa-se o dia 30 de agosto de 2022 às 10h para Abertura e Julgamento dos Envelopes de Proposta de Preços. Cruz, 19 de agosto de 2022. Assunção Nayara Silva de Melo. Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 11082201SISP MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022SISP-CP - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSOS TRECHOS LOCALIZADOS NOS DISTRITOS DE CACIMBAS, MORADA NOVA, UMARI, NOVA MORADA, BOA VISTA, AÇUDINHO, VICENTE, PICARREIRA, CIPÓ, SERROTE PRETO, SALÃO, E SEDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: AS DESPESAS DECORRENTES DESTA LICITAÇÃO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0701.15.451.0012.1.123, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51.00/4.4.90.51.92. OS RECURSOS PARA COBERTURA DESTA CONTRATAÇÃO SERÃO RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.149.722,78 (DOIS MILHÕES CENTO E QUARENTA E NOVE MIL SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, COM PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 16 (DEZESSEIS) MESES, PODENDO SER PRORROGADO NOS CASOS E FORMAS PREVISTOS NO § 1º DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATANTE: LEANDRO LIMA EVANGELISTA - MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA. ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): LUCAS DA CONCEIÇÃO (SÓCIO ADMINISTRADOR) DA EMPRESALC SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA MOMBAÇA-CE, 11 DE AGOSTO DE 2022. LEANDRO LIMA EVANGELISTA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS - AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, AUTUADA SOB O Nº 2022.08.05.001S CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA, SENDO 01(UMA) UNIDADE MODELO SIMPLES REMOÇÃO E OUTRA MODELO SEMI-UTI, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE PACIENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DAS ANGIÍSTIAS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS – CE. SENDO O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA 24/08/2022 ÀS 10HS00MIN ATÉ 05/09/2022 ÀS 07HS30MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 05/09/2022 ÀS 07HS30MIN, E A FASE DE DISPUTA DE LANCE NO DIA 05/09/2022 ÀS 09HS00MIN. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DE 08:00 ÀS 12:00H, NO SITE [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://licitacoes.tce.ce.gov.br/) E NO PORTAL DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES, NO SITE BLLCOMPRAS.COM, PARA VERIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO E ALTERAÇÕES POSTERIORES. INFORMAÇÕES PELO FONE: 0**88 - 3549 1020, OU NO ENDEREÇO NA AV. MARIA LUIZA LEITE SANTOS, TARRAFAS - CE. 19 DE AGOSTO DE 2022. LUIZ ALVES MATIAS - PREGOEIRO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.06.01

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a execução da obra de construção de escola com 06 (seis) salas de aula, creche integrada, biblioteca, miniquadra e auditório no Distrito de Barreiro, Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico. A Comissão declarou Habilitadas as empresas: ARN Construções LTDA; Brandão Construções e Serviços EIRELI - ME; CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA; CMGCON Construtora e Serviços EIRELI; Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI; CONJASF - Construtora de Aquedagem LTDA; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; F.J. de Matos Neto; F.J. Construtora EIRELI; G7 Construções Serviços EIRELI; Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA; M.A. Feitosa de Sousa LTDA; M.J. Projetos e Engenharia EIRELI - ME; North Empreendimentos e Serviços EIRELI; P2 Engenharia e Construção CIVIL LTDA; Ramos Construções EIRELI; Renova Construções LTDA; Savires Iluminação e Construções EIRELI; Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI; Tomaz Construções EIRELI - ME e WU Construções e Serviços EIRELI. Foram consideradas Inabilitadas as empresas: Arandela Empreendimentos LTDA, CNPJ Nº 08.671.297/0001-29 - por não atendimento ao item 3.4.1.3. subitem 3.4.1.3.1 e 3.4.2.2 subitem 3.4.2.2.1. Lexon Serviços e Construtora EIRELI - por não atendimento ao item 3.4.2.2. subitem 3.4.2.2.1. e W&R Construções e Locações EIRELI, CNPJ Nº 17.608.342/0001-91 - por não atendimento ao item 3.4.1.2. Conforme prevê o Art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto em lei para apresentação de recursos a serem interpostos pelos recorrentes, caso assim desejem.

São Benedito-CE, 19 de agosto de 2022
RONALDO LOBO DAMASCENO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22027 - SEPLAG - SRP

(BB Nº 957222)

Central de Licitações. Início da Disputa: 02/09/2022 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios (água mineral e açúcar) para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do município de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo SPU Nº P208530/2022. Edital do Pregão Eletrônico Nº PE22027 - SEPLAG (SRP) (BB Nº 957222). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 19 de Agosto de 2022.
MIKAELE VASCONCELOS MENDES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP22003 - SMS

Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 09/09/2022 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de readequação da subestação aérea do edifício Senador Figueira - Sede da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. Modalidade: Processo SPU Nº P201792/2022. Edital de Tomada de Preços Nº TP22003 - SMS. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 e 1146. A Comissão.

Sobral-CE, 19 de Agosto de 2022.
KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.05.0015

A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, autuada sob o nº 2022.08.05.0015 cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) veículos tipo ambulância, sendo 01(uma) unidade modelo simples remoção e outra modelo Semi-UTI, destinados ao transporte de pacientes, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora das Angústias, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Tarrafas - CE. Sendo o Cadastro das Propostas a partir do dia 24/08/2022 às 10hs00min até 05/09/2022 às 07hs30min. Abertura das Propostas dia 05/09/2022 às 07hs30min, e a fase de disputa de lance no dia 05/09/2022 às 09hs00min. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h, no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e no Portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões, no site blcompras.com, para verificação de informação e alterações posteriores. Informações pelo fone: 0*88 - 3549 1020, ou no endereço na AV. Maria Luiza Leite Santos.

Tarrafas/CE, 19 de agosto de 2022.
LUIZ ALVES MATIAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2022-CP

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá-CE torna público o Resultado de Análise das Propostas de Preços referentes à Concorrência Pública Nº 005/2022-CP, com fins à Contratação de empresa para recuperação de estradas vicinais - Trecho: Alegres Marruás (CV 907278), no Município de Tauá/CE. Empresas Classificadas Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI, Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI e ATL Construções e Serviços EIRELI. Não houve empresa desclassificada. A proposta melhor classificada foi SEG-Norte Construções e Serviços EIRELI, pelo valor global de R\$ 3.447.399,68 (três milhões e quatrocentos e quarenta e sete mil e trezentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), sendo, portanto, declarada vencedora do certame. Fica, a partir desta publicação, aberto o prazo recursal, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea 'b', da Lei 8.666/93. A Ata de Julgamento está disponível no Portal de Licitações do TCE.

Tauá-CE, 19 de agosto de 2022
WANDEBERGUE PAULINO DE OLIVEIRA
Comissão Especial de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUQUOCA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2022.07.20.01 - TP - SDS

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação nas modalidades on-line e presenciais para realização das ações do projeto - Tecendo Redes Para Qualificação das Relações e Humanização no Sistema Único da Assistência Social (SUAS), no Município de Tejuquoca/Ceará, incluindo os serviços de alimentação, serviços gráficos e toda logística para implementação das Ações, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Tejuquoca/CE. Vencedor: Convida Consultoria e Assessoria LTDA, inscrita com CNPJ sob o nº 08.272.030/0001-69, consagrou-se vencedora Global, no valor total de R\$ 215.253,23 (duzentos e quinze mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos). Conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a licitação na forma da lei Nº. 8666/93.

Tejuquoca/CE, 18 de agosto de 2022
MARIA REJANE LIMA BRAGA
Secretaria do Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.29.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.04.29.1, sendo o seguinte - a empresa VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 1.305.744,44 (um milhão trezentos e cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA apresentou dois orçamentos, composições, cronograma físico financeiro e BDI sem assinatura de técnico responsável (engenheiro); RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELE no orçamento da Quadra da escola Maria Anésia alterou o quantitativo do sub item 5.1, deixou de apresentar os sub itens 6.2, 8.8 e 9.7; CONSEL - CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, REAL SERVIÇOS EIRELI, SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA e J DE FONTE RANGEL EIRELI apresentaram Itens com valores unitários superiores ao orçamento proposto; J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA no orçamento da Quadra da escola Maria Anésia alterou o quantitativo do Item 5.1, deixou de apresentar os sub itens 6.2, 8.8 e 9.7 e a soma apresentada do Item 10 diverge do real; PLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI no orçamento da Quadra da escola Maria Anésia alterou a especificação do sub item 8.9, alterou o quantitativo dos sub itens 9.5, 9.7, 9.9 e 10.1; ARAAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI não apresentou composição de preços deixando a proposta incompleta; CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI, GLEDSON CONSTRUÇÕES LTDA, PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, KLEBIO LANDIM DE FRANÇA, ITALO RODRIGO GOMES CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI e A L S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI não contem assinatura de técnico responsável (engenheiro); JAO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA-ME, COSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP, META EMPR. E SERV. LOC. MÃO DE OBRA LTDA - ME, VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES E T A FRANÇA EVENTOS proposta continha três orçamentos e as mesmas só apresentaram dois; AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI o valor da soma dos orçamentos diverge do valor global apresentado na carta proposta; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI alterou o quantitativo do Item 9.8 do orçamentos da Quadra da escola João Gonçalves, ELETROCAMP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA o valor global da carta proposta não condiz com o apresentado, somente contém dois orçamentos, deixando de apresentar o orçamento da Quadra da escola Maria Anésia; LIMPAX CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA valor da carta proposta está superior ao valor da licitação, e o mesmo só apresentou dois dos três orçamentos propostos; M JOSENEIDE LIMA MELO EIRELI apresentou para mesmos serviços valores divergentes; ABRAV CONSTRUÇOES SERVICOS E EVENTOS E LOCAÇOES valor da soma nos orçamentos diverge do real, todos os três estão com somatório superior ao valor devido; G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME o projeto continha três orçamentos e a empresa apresentou somente proposta para dois, visto que a licitação era por preço global e não por serviços(lote); CONSTRUSER - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM da Quadra da escola Maria Anésia excluiu o sub item 1.2, alterou o quantitativo de todos os sub itens do Item 4 - COBERTURA e dos sub itens 6.2 e 7.5, da Quadra da escola João Gonçalves alterou o quantitativo os sub itens 2.1, 9.5, 10.1 e 10.8 e na Quadra da escola do SBO Caetano alterou o quantitativo dos sub itens 3.2 e 3.6 e TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME vários itens com valores unitários superiores ao orçamento proposto e o quantitativo do sub item 7.1 superior ao proposto no orçamento.

Malores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839 - 7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 18 de Agosto de 2022
ICARO BASTOS BATISTA
Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.08.18.1

Dispensa de Licitação nº 001.09.08.2022 - Partes: o Município de Várzea Alegre - CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a Empresa J. RODRIGUES BOMBAS SUBMERSAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 03.600.248/0001-81. Objeto: aquisição de equipamento, destinado a atender as necessidades do Sistema de Saneamento Básico do Município de Várzea Alegre - CE. Valor Total do Contrato: R\$ 35.488,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais). Vigência do Contrato: até 31/12/2022. Signatários: Elionmarcos Cândido Correia e José Alves Rodrigues. Data de Assinatura do Contrato: 18 de Agosto de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.08.18.2

Inexigibilidade de Licitação nº 2022.08.15.1 - Objeto: Contratação de serviços artísticos destinados à realização de 01 (um) Show do Cantor Wallas Arrais, a ser realizado no dia 24 de agosto de 2022, no Parque Cívico São Raimundo Nonato no Município de Várzea Alegre - CE. Contratante: Antonia Pereira de Oliveira, Secretária Municipal de Cultura e Turismo. Dotações Orçamentárias: 09.01 - 13.392.0306.2.043-0000; 09.01 - 13.122.0037.2.045.0000; 09.01 - 23.695.0537.2.044.0000. Elemento de Despesa nº 33.90.39.00. Contratada: WA SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 44.678.204/0001-51, neste ato representada pelos Srs. Antonio Isaias Paiva Duarte e Carlos Aristides Almeida Pereira. Valor Global do Contrato: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência do Contrato: até 31/12/2022.



contra postagens nas redes

A 'INVASÃO DE IGREJAS' E PCC

A candidatura do ex-presidente Lula sancionou a lei que permitiu que igrejas e associações religiosas pudessem ter personalidade jurídica. Em 2009, instituiu o Dia Nacional da Marcha para Jesus e, em 2010, o Lula sancionou lei que criou o Dia Nacional do Evangélico", afirmam os advogados.

Os advogados ainda reiteram que "Lula nunca fechou igrejas nem vai fechar igrejas, tampouco apoiou a perseguição de cristão ao redor do mundo".

A representação foi feita diretamente ao presidente do TSE, Alexandre de Moraes.

A defesa da Federação Brasil Esperança também recorreu de uma decisão da ministra Maria Claudia Buchianeri que negou um pedido pela retirada de publicações do presidente Jair Bolsonaro que associam o ex-presidente Lula ao PCC.

Por meio de sua conta no Twitter, Bolsonaro reproduziu uma reportagem que cita grampos da Operação Cravada, Bolsonaro, no primeiro ano de

deflagrada contra a facção em 2019. À época, um integrante do POC afirmou, em conversa interceptada pela PF, que a organização criminosa tinha "diálogo" com o PT. "Com o PT, nós tinha diálogo cabuloso", disse.

Em sua publicação, Bolsonaro afirmou que a facção tem "saudades" do "grupo do animal invertido cefalópode pertencente a filo dos moluscos".

A federação chegou a fazer um pedido pela retirada do conteúdo. A ministra do TSE, Eleonora Freixo, afirmou que recebeu o apoio da Associação Nacional dos Juristas Evangélicos (Anajure). No entanto, ela afirmou que não passou, por outro lado, a ser julgada.

Em seu recurso, no entanto, a federação afirmou, por meio de seus advogados, que "apesar da possível existência da operação noticiada, ela não teve qualquer relação com o ex-presidente Lula e com o Partido dos Trabalhadores". (AE)

<p>Estado do Ceará - Município de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Abertura de Prazo para Impugnação de Recurso Administrativo - Concorrência N.º 004/2022 - CP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados que fica aberto o prazo para apresentação de impugnação ao recurso administrativo interposto pela licitante: CONFAHT Construtora Holanda LTDA, contra o julgamento dos documentos de habilitação de licitação acima mencionada e informa que os autos do processo estão com vistas franqueadas aos interessados. São Gonçalo do Amarante/CE, 19 de Agosto de 2022. Anderson Augusto da Silva Rocha, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.</p>	<p>Estado do Ceará - Município de São Gonçalo do Amarante - Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços N.º 2022.06.06.01. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a execução da obra de construção de escola com 06 (seis) salas de aula, creche integrada, biblioteca, miniquadra e auditório no Distrito do Barreiro, Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico. A Comissão declarou Habilitadas as empresas: ARN Construções LTDA; Brandão Construções e Serviços EIRELI - ME; CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA; CMGCOON Construtora e Serviços EIRELI; Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI; CONJASE, Construtora de Arquitetura LTDA; Eletroncamp Serviços e Construções LTDA; F. J. de Matos Neto, F. J. Construtora EIRELI; G7 Construções Serviços EIRELI; Mandacarú Construções LTDA; Empreendimentos LTDA; M.A. Feitosa de Sousa LTDA; M. J. Projetos e Engenharia EIRELI - ME; North Empreendimentos e Serviços EIRELI; P2 Engenharia e Construção CIVIL LTDA; Ramilhos Construções EIRELI; Renova Construções LTDA; Savires Iluminação e Construções EIRELI; Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI; Tomaz Construções EIRELI - ME e WU Construções e Serviços EIRELI. Foram consideradas Inabilitadas as empresas: Arandela Empreendimentos LTDA, CNPJ Nº 08.671.297/0001-29 - por não atendimento ao item 3.4.1.3, subitem 3.4.1.3.1, 3.4.2.2, subitem 3.4.2.2.1, e W&R Construções e Locações EIRELI - CNPJ Nº 17.608.342/0001-91 - por não atendimento ao item 3.4.1.2. Conforme prevê o art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias (deixis previsto em lei para apresentação de recursos e serem interpostos pelos recorrentes, caso assim desejem, São Benedito-CE, 19/08/2022. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.</p>	<p>Estado do Ceará - Município de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços N.º 017/2022 - TP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados para a Licitação acima referida. A CPL declarou Habilitadas as seguintes licitantes, por atenderem a todas as exigências de habilitação do Edital: 1. Citizimão S de Almeida Construções - ME; 2. F. R. Araújo Mates LTDA; 3. P2 Engenharia e Construção Civil LTDA; EPP; 4. Conforti Construtora Holanda LTDA - EPP; 5. R. S. J. Pessoa EIRELI - ME; 6. CNT - Construções Nova Terra EIRELI; 7. Coça Engenharia LTDA; 8. ARN Construções LTDA; 9. VK Construções Empreendimentos LTDA - ME; 10. Guaraná Construções, Reparações e Serviços EIRELI ME; 11. Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI; 12. VAP Construções LTDA e Inhabilitadas as seguintes licitantes: 1. ACS Construções LTDA, por não cumprir o subitem 4.5.1.1 do Edital; 2. JP Serviços e Locações LTDA - EPP por descumprir o subitem 4.5.1.1 do Edital; 3. K. C. Empreendimentos Industriais LTDA - ME por descumprir subitem 4.2.2.3 e 4.7.5.1 do Edital. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a abertura do julgamento dos documentos de habilitação no dia útil seguinte. São Gonçalo do Amarante/CE, 19 de Agosto de 2022. Anderson Augusto da Silva Rocha, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.</p>	<p>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Adjudicação e Homologação - Tomada de Preços N.º 19/2022. A Secretaria de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação, cunhiro todos os exigências do Procedimento de Licitação, Tomada de Preços no N.º 19/2022, cujo objeto é a Execução dos serviços de construção do passadouro no âmbito das obras em andamento no Município de Independência/CE, vem publicar o Resultado da Homologação e Adjudicação para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo de licitação e adjudicação em favor da empresa M.A. Feitosa de Sousa e Associados (ME), inscrita no CNPJ nº 08.662.416.25 (Sociedade Sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), José Rogério Bezerra Pacifico - Secretário, Independência/CE, 19 de Agosto de 2022.</p>
---	--	--	---



TSE

Buchianeri foi indicada em 2021 pelo presidente Jair Bolsonaro à vaga de ministra substituta do TSE. Ela recebeu o apoio da Associação Nacional dos Juristas Evangélicos (Anajure). No passado, por outro lado, chegou a ser advogada da candidatura do ex-presidente Lula em 2018, que acabou barrada pelo TSE.

PLA 3224